



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº : 118/2026  
ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei  
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita  
DATA : 27/05/2026

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 19, que *"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA"* para a apreciação e votação dos nobres Vereadores.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA APARECIDA LAGARES  
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA  
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.05.27 12:52:25 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiros/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE 27 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2026, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA.**

O povo do Município de Tiros, por seus representantes, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.612 de 19 de janeiro de 2026 para acrescentar o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) ao repasse para a Associação dos Estudantes Tirenenses, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tiros, 27 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE  
OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA  
LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.05.27 12:51:40 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiros/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.612/2026 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2025, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA*" tem como objetivo acrescentar o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) ao repasse da Associação dos Estudantes Tirenenses, passando a um total de repasse no exercício de 2026 de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

O referido aumento no repasse decorre da necessidade de complementar o valor anteriormente aprovado, visando garantir a continuidade do apoio financeiro à Associação dos Estudantes Tirenenses durante o restante do exercício de 2026.

Essa iniciativa é de grande importância por ter finalidade educacional e demonstrar o compromisso do Município com a formação acadêmica dos estudantes tirenenses, futuros profissionais que contribuirão para o desenvolvimento de nossa cidade.

Portanto, estamos imbuídos em apoiar os projetos tão essenciais do município e contamos com V.Sas. na aprovação deste nobre projeto.

Prefeitura do Município de Tiros, 27 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES  
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA  
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666  
Dados: 2026.05.27 12:51:59 -03'00'

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Tiros